

# PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA

## SUPCGE - 2025/2026





# PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA SUPCGE-PI-2025/2026

## Ficha Técnica

### Governança

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Fazenda

**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**  
Superintendente da Controladoria Geral do Estado

### Diretores

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Diretor da Unidade de Corregedoria – UNICRG

**KILMER TÁVORA TEIXEIRA**  
Diretor da Unidade de Controladoria - UNICONT

**DÉCIO GOMES DE MOURA**  
Diretor da Unidade de Auditoria e Monitoramento  
- UNIAUD

### Gerentes

**BRUNO DOS SANTOS FIGUEREDO**  
Gerência de Avaliação e de Auditoria - GERAU

**EDUARDO LUIZ SILVA DA FONSECA**  
Gerência de Controle de Sistemas e Transparência - GECST

**EVLISON LUIZ BONFIM DE OLIVEIRA**  
Gerência de Obras - GECOB

**GIOVANNA DE ANDRADE GARCIA**  
Gerencia de Acompanhamento da Gestão e de Regularidade  
Fiscal - GERAG)

**IRIANA FEITOSA DE OLIVEIRA**  
Gerência de Transferências - GETRA

**RAPHAEL TEIXEIRA DE ARAÚJO LIMA**  
Gerência de Controle de Pessoal e Previdência - GEPEP

**JOÃO FISHER RODRIGUES XAVIER**  
Gerência dos Núcleos Setoriais - GENUS

### Elaboração

**DÉCIO GOMES DE MOURA**  
Diretor da Unidade de Auditoria e Monitoramento -  
UNIAUD

**BRUNO DOS SANTOS FIGUEREDO**  
Gerente da Gerência de Avaliação e de Auditoria - GERAU

**JOÃO FISHER RODRIGUES XAVIER**  
Gerente dos Núcleos Setoriais - GENUS

**ANA CAROLINE ALENCAR S EULÁLIO**  
Auditora Governamental – Núcleo Setorial SEAD-PI

**JOÃO MACÊDO JÚNIOR**  
Auditor Governamental – Núcleo Setorial SEDUC-PI

**HAMON STELITANO VAREDA**  
Auditor Governamental – Núcleo Setorial – SESAPI - PI

### Local e Data

**TERESINA - PIAUÍ**

Março-Abril/2025

## Mensagem da Governança

Com a finalidade de obtermos uma visão clara das metas e ações necessárias para alçarmos nossos objetivos, sejam no âmbito da SEFAZ ou do Estado, elaboramos o Planejamento Estratégico SEFAZ-PI - 2023/2026, o qual, objetivando alinhamento às novas realidades e exigências do nosso ambiente de atuação, foi revisado recentemente em março/2025.

Como desdobramento desse planejamento, apresentamos o Plano de Negócios de Auditoria - SUPCGE-PI - 2025/2026, desenvolvido para orientar a entrega dos serviços de Auditoria Interna, atribuição institucional da Superintendência de Controladoria Geral do Estado do Piauí, superintendência desta Secretaria.

O Plano contempla o referencial estratégico – missão, visão, valores e objetivos estratégicos – da Auditora Interna e as ações delineadas para o alcance dos objetivos estabelecidos. Inclui, também, os serviços de apoio e de administração, bem como os resultados esperados.

Ressaltamos nosso prestígio aos líderes das diversas áreas que se empenharam em levar essa discussão aos seus times, garantindo que todas as perspectivas fossem consideradas. Por meio dessa colaboração, conseguimos identificar os principais desafios e oportunidades para os próximos anos.

Por último, ao empenharmos nosso comprometimento com o presente Plano de Negócios, conclamos o corpo técnico da SUPCGE-PI a envidar esforços para garantir a execução das ações aqui definidas. Temos convicção de que juntos poderemos fazer a diferença na construção de uma Auditoria Interna ainda mais eficiente e voltada para as necessidades da sociedade.



**Emílio Júnior**  
Secretário de Fazenda

**Amparo Esmério**  
Superintendente



# PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA

## SUPCGE-PI-2025/2026

---

## Sumário

1.	Introdução .....	4
1.1.	Premissas.....	4
1.2.	Prazo .....	5
1.3.	Abrangência.....	5
2.	Organização da SUPCGE.....	6
2.1.	Contexto Histórico e Legal .....	6
2.2.	Estrutura .....	7
3.	Referencial Estratégico.....	11
3.1.	Missão .....	11
3.2.	Visão .....	11
3.3.	Valores .....	11
3.4.	Diagnóstico – Análise de Ambiente - SWOT .....	11
3.5.	Objetivos Estratégicos.....	13
4.	Formulação do Plano de Negócios.....	14
4.1.	Negócio .....	14
4.2.	Universo de Ação da Auditoria Interna .....	14
4.3.	Serviços e Papel da Auditoria Interna .....	17
4.4.	Planos de Ação .....	17
5.	Indicadores Estratégicos da Auditoria Interna .....	20
5.1.	Indicadores - Key Results – KR's.....	20
6.	Monitoramento. ....	22
7.	Considerações Finais .....	24

## 1. Introdução

O planejamento das auditorias será composto pelas fases de elaboração do Plano de Negócios de Auditoria Interna (PNAI), do Plano de Auditoria Interna (PAI) e do planejamento dos trabalhos de cada auditoria.

O Plano de Negócios de Auditoria Interna (PNAI), tal qual como definido estatutariamente<sup>1</sup> na SUPCGE-PI, representa o planejamento estratégico das atividades de auditoria interna governamental para o médio prazo (três a cinco anos), elaborado com base em riscos, o qual define as áreas, órgãos, entidades ou temas em que a SUPCGE pode atuar, alinhando-se às suas competências no âmbito da auditoria interna governamental.

Nesse primeiro momento, objetivando aderência integral ao Planejamento Estratégico SEFAZ-PI 2023/2026, conforme explicitado no item “1.2. Prazo” o PNAI tem como horizonte temporal os anos de 2025 e 2026.

Nesse contexto, apresentamos o Plano de Negócios da Auditoria Interna - PNAI-2025/2026, que detalha as estratégias da auditoria interna da Superintendência de Controladoria Geral do Estado do Piauí – SUPCGE-PI, superintendência da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, para o período de 2025 a 2026.

### 1.1. Premissas

Este Plano de Negócios tem como premissas:

- Alinhamento ao Planejamento Estratégico SEFAZ-PI – 2023/2026, contribuindo, no que lhe cabe, para o atingimento dos seus objetivos, focando em estratégias que reforcem a eficiência e a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança;
- Aderência da atividade de auditoria interna aos elementos mandatórios da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), do Instituto de Auditores Internos (IIA<sup>2</sup>), incluindo os Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, o Código de Ética, as Normas Globais de Auditoria Interna e a Definição de Auditoria Interna;
- A auditoria interna é definida como uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização;
- Abordagem estruturada e estratégica para as suas atividades;
- Ações direcionadas para o fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas no Estado.

<sup>1</sup> ESTATUTO DE AUDITORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

<sup>2</sup> IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) é uma associação profissional de fins não econômicos, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados.



## **1.2. Prazo**

O Plano de Negócios foi elaborado para o período de 2025/2026, em consonância com o Planejamento Estratégico SEFAZ – 2023/2026, com ciclos de revisões técnicas quadrimestrais pelo segmento estratégico, e mensais pelos segmentos tático e operacional, na forma explicitada no capítulo “Monitoramento”, com o objetivo de avaliar sua execução e o alcance dos resultados planejados.

Ao fim de sua vigência, em 2026, seguirá o mesmo prazo definido no Planejamento Estratégico SEFAZ, 4 (quatro) anos.

## **1.3. Abrangência**

Este Plano de Negócios contempla, em face da transversalidade de ações e objetivos, toda a estrutura organizacional da SUPCGE-PI, aí incluídas suas Diretorias, Gerências e corpo técnico respectivo, exceto a Unidade de Corregedoria (UNICGR), responsável por coordenar e supervisionar o sistema de correição do Poder Executivo estadual.



## **2. Organização da SUPCGE**

A Controladoria Geral do Estado do Piauí – SUPCGE-PI, órgão central de controle interno do Poder Executivo do Estado do Piauí, é uma Superintendência da Secretaria de Fazenda – SEFAZ-PI, tendo como titular o Controlador-Geral do Estado. Compete à SUPCGE-PI, além do disposto no art. 90 da Constituição Estadual, coordenar as atividades do sistema de controle interno no âmbito do Governo estadual, incluindo as funções de controladoria, auditoria e corregedoria, na forma do regulamento.

### **2.1. Contexto Histórico e Legal**

A Controladoria Geral do Estado SUPCGE-PI, foi criada por meio da Lei Complementar nº 28/2003, alterada pela Lei Complementar nº 42/2004, pela Lei Complementar nº 241/2019 e, finalmente, pela Lei nº 7.884/2022.

Seu quadro técnico inicial é remanescente da Secretaria da Fazenda. São Auditores admitidos por concursos públicos realizados para o cargo integrante do Grupo “Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria”, da Secretaria da Fazenda.

O provimento inicial dos cargos de Auditor ocorreu em 1980, quando foram convocados 14 candidatos. Somente em 1986, quando havia apenas 08 Auditores em exercício, foi realizado novo concurso, ficando a SEFAZ com 24 Auditores. Através da Lei N.º 4.475/1992, a então Divisão de Auditoria foi transformada em Departamento de Auditoria, como órgão de assessoramento ao Secretário da Fazenda e ao Governo do Estado, em assuntos de Auditoria Governamental, atuando como mecanismo de autocontrole da Administração Pública Estadual e exercendo o papel de órgão central da Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual.

No ano de 2002, a SEFAZ recrutou, através de concurso público, novos Auditores que vieram somar aos poucos que ainda permaneciam no Departamento de Auditoria, com o esvaziamento do quadro em virtude de aposentadorias e aprovação em concursos públicos diversos. Com a criação da CGE em 2003, o quadro de Auditores da SEFAZ foi transferido, em caráter definitivo, para a Controladoria Geral do Estado.

Em 2005, com a aprovação do Plano de Cargos e Carreira da Auditoria Governamental da Controladoria Geral do Estado do Piauí, o cargo de Auditor passou a ter o nome de Auditor Governamental.

Em 2012 a carreira de Auditoria Governamental foi fortalecida com a promulgação da Emenda Constitucional nº 38/12 (publicada no DOE nº 07, de 10/01/2013) que estabeleceu que o titular da Controladoria Geral deverá ser nomeado dentre os integrantes do quadro efetivo de cada Poder e instituição, com mandato de três anos, não podendo ser destituído do cargo antes do término, a não ser em função de processo administrativo em que se apure falta grave aos deveres constitucionais.

Em 2019, com a Lei Complementar Nº 241/2019, que promoveu Reforma Administrativa no Governo do Piauí, a CGE passou a acumular as atribuições de Ouvidoria-Geral e Corregedoria-Geral. Dessa forma, o sistema de controle interno do Poder Executivo passou a compreender quatro macro funções: auditoria, controladoria, ouvidoria e corregedoria.

Em 2022, foi publicada, no Diário Oficial do Estado, a Lei Nº 7.884, de 08 de Dezembro, Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí, que tornou a CGE, uma Superintendência da SEFAZ, mantendo as funções de controladoria, auditoria e corregedoria. As atribuições de Ouvidoria foram transferidas para a Secretaria de Governo.

## 2.2. Estrutura

A SUPCGE-PI, superintendência da SEFAZ-PI, é atualmente estruturada em 3 (três) diretorias: Unidade de Corregedoria – UNICRG; Unidade de Auditoria e Monitoramento – UNIAUD; e Unidade de Controladoria – UNICONT.

A diretoria da Unidade de Auditoria e Monitoramento (UNIAUD) exerce, de forma independente e objetiva, as atividades de avaliação, consultoria e monitoramento, para auxiliar o alcance dos objetivos da organização. Dentre outras atribuições, a ela compete estabelecer a estratégia global de auditoria, definindo o alcance, a época e a direção da auditoria, que servirão para orientar o desenvolvimento do plano anual de auditoria. Representa a Unidade de Auditoria Interna da SUPCGE.

Caberá ao representante da Diretoria da Unidade de Auditoria e Monitoramento:

- I. Planejar os trabalhos de cada auditoria, a fim de delimitar o escopo da auditoria, indicar os conhecimentos e as habilidades necessários aos auditores, definir a equipe de auditoria, estabelecer o cronograma de cada etapa dos trabalhos, estimar os custos envolvidos, elaborar as questões de auditoria, levantar os testes e procedimentos de auditoria e identificar os possíveis achados;
- II. Assegurar que o escopo do trabalho de consultoria seja suficiente para alcançar os objetivos previamente acordados, zelando para que eventuais alterações ou restrições quanto ao escopo sejam apropriadamente discutidas e acordadas com a unidade solicitante;
- III. Elaborar e encaminhar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna realizadas no exercício anterior ao Superintendente da Controladoria-Geral do Estado;
- IV. Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações decorrentes de auditorias ou outras ações realizadas por suas equipes.
- V. Elaborar Plano de Negócios de Auditoria Interna (PNA), também conhecido como plano estratégico, a ser submetido pelo Superintendente da Controladoria- Geral do Estado à aprovação do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023;



# PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA

## SUPCGE-PI-2025/2026

8

- VI. Elaborar Plano de Auditoria Interna (PAI), preferencialmente baseado em risco, a ser submetido à aprovação do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023;
- VII. Elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor interno, a ser submetido ao Chefe do Poder Executivo Estadual juntamente com o Plano de Auditoria Interna;
- VIII. Providenciar a publicação do Plano de Auditoria Interna e do Plano Anual de Capacitação de Auditoria na página do órgão na internet, observada a aprovação do Chefe do Poder Executivo Estadual;
- IX. Providenciar a publicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna na internet, na página do órgão, após a deliberação do Superintendente da Controladoria-Geral do Estado.

A despeito da estratégia global de auditoria interna concentrar-se na UNIAUD, mas devida a forma de atuação transversal da SUPCGE-PI, que conta, inclusive, com auditores setoriais lotados em diversos Órgãos da estrutura administrativa do Poder Executivo, e estão vinculados à diretoria da UNICONT, a execução dos serviços e papéis de auditoria interna, bem como trabalhos correlatos como inspeções e monitoramento, poderão ser realizados por equipes integradas por auditores das diversas Gerências dessas 2 (duas) Unidades: UNIAUD e UNICONT.

Ademais, a execução dos serviços centrais de auditoria – avaliação e consultoria – e correlatos, exige competências múltiplas. Nesse sentido e dada a intercambialidade de funções, os trabalhos poderão ser desenvolvidos de forma conjunta por auditores da UNIAUD e da UNICONT.

A SUPCGE-PI conta, atualmente, com quadro de 56 (cinquenta e seis) auditores, aí incluídos os que exercem cargo de direção e de gerência, consoante demonstrado na tabela a seguir exposta. Desse universo, 4 (quatro) atuam na Unidade de Corregedoria – UNICGR e 14 (quatorze) estão cedidos para Órgãos do Estado. Assim, apenas 38 (trinta e oito) auditores servem à UNIAUD e à UNICONT, diretorias albergadas no escopo deste Plano de Negócios. Integra, ainda, o contingente pessoal, equipe de apoio composta por técnicos contratados e estagiários.

A tabela, esclareça-se, traz apenas a formação acadêmica básica, ou seja, a graduação inicial de cada um dos auditores que, no momento da formulação deste Plano de Negócios, integram a SUPCGE-PI. Ressalte-se, que parte desse contingente, possui pós graduações, mestrados e outros cursos de aperfeiçoamentos em áreas afins.



# PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA

## SUPCGE-PI-2025/2026

9

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE AUDITORES GOVERNAMENTAIS			
Formação Acadêmica Básica			
Em atividade na SUPCGE-PI	Qtd.	Cedido	Qtd.
<b>UNIAUD – UNIDADE DE AUDITORIA E UNICONT – UNIDADE DE CONTROLADORIA</b>			
<b>Engenharia</b>			
Em Atividade na SUPCGE-PI	Qtd.	Cedidos	Qtd.
Achielder José Barros Rocha		Duanne Ruiz Castelo Branco Holanda	
Evilson Luis Bonfim de Oliveira		Edgar Carneiro Machado Filho	
Gilberto Gomes da Silva		João Macêdo Lima Júnior	
José Carlos Pereira Nogueira Filho			
Paulo Henrique Melo Portela			
<b>SUBTOTAL I</b>	<b>5</b>		<b>3</b>
<b>Contabilidade</b>			
Adriano Sérgio Batista Lopes		Antônio Luiz M. de Ameida Filho	
Bruno dos Santos Figueiredo		Darcy Siqueira Albuquerque Júnior	
Carlos Gustavo Soares Garcês		Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva	
Cristiana Oliveira Maia		Rui Larrion Neco de Sousa	
Décio Gomes de Moura		Walter de Sousa Setúbal	
Deusarina Batista dos Santos			
Iramara Rio Lima R. de Meneses			
Iriana Feitosa de Oliveira			
Jarbas Oliveira de Souza			
José Viveiros da Silva			
Kennia Fernanda Castelo Branco Ferreira			
Luciana Gomes Lopes			
Lúcio Carvalho Demes			
Márcio Rodrigo de Araújo Souza			
Marcos Antonio Honorato			
Maria do Amparo Esmério Silva			
Maria Milde Miranda Lemos			
Raphael Teixeira de Araújo Lima			
Rosângela Maria Barbosa de Albuquerque			
<b>SUBTOTAL II</b>	<b>19</b>		<b>5</b>
<b>Tecnologia da Informação</b>			
Alan Soares Viana		Alexandre Farias Chaves	
Eduardo Luiz Silva da Fonsêca		Fernando Laerte M. de Carvalho	
Márcio Barros Santos			
<b>SUBTOTAL III</b>	<b>3</b>		<b>2</b>
<b>Direito</b>			
Ana Caroline Alencar de Souza		Felipe Leal Souza	
André Cardoso Jung Batista		Inácio Henrique Carvalho	
Lauro Henrique Borges Leal		Nuno Kauê dos Santos B Bezerra	
Lidiane de Melo Sousa		Tailanna Thais Costa de Carvalho	
<b>SUBTOTAL IV</b>	<b>4</b>		<b>4</b>
<b>Administração</b>			
Francinelson Silva da Costa			
Giovanna de Andrade Garcia			
Iluska Rolim Rodrigues de Assunção			
<b>SUBTOTAL V</b>	<b>3</b>		<b>0</b>
<b>Economia</b>			
Hamon Stelitano Vareda			
João Fisher Rodrigues Xavier			
Kilmer Távora Teixeira			
Maria do Rosário do Nascimento			
<b>SUBTOTAL V</b>	<b>4</b>		<b>0</b>
<b>TOTAL I (UNIAUD + UNICONT)</b>	<b>38</b>		<b>14</b>
<b>UNIDADE DE CORREGEDORIA</b>			
<b>Contabilidade</b>			
Cassandra Coelho Vasconcelos			
Fernando da Costa Gama Júnior			
Francisco Feitosa de Araújo			
<b>SUBTOTAL I</b>	<b>3</b>		<b>0</b>
<b>Direito</b>			
Antônio Lima Bacelar Júnior			
<b>SUB-TOTAL II</b>	<b>1</b>		<b>0</b>
<b>TOTAL II</b>	<b>4</b>		<b>0</b>

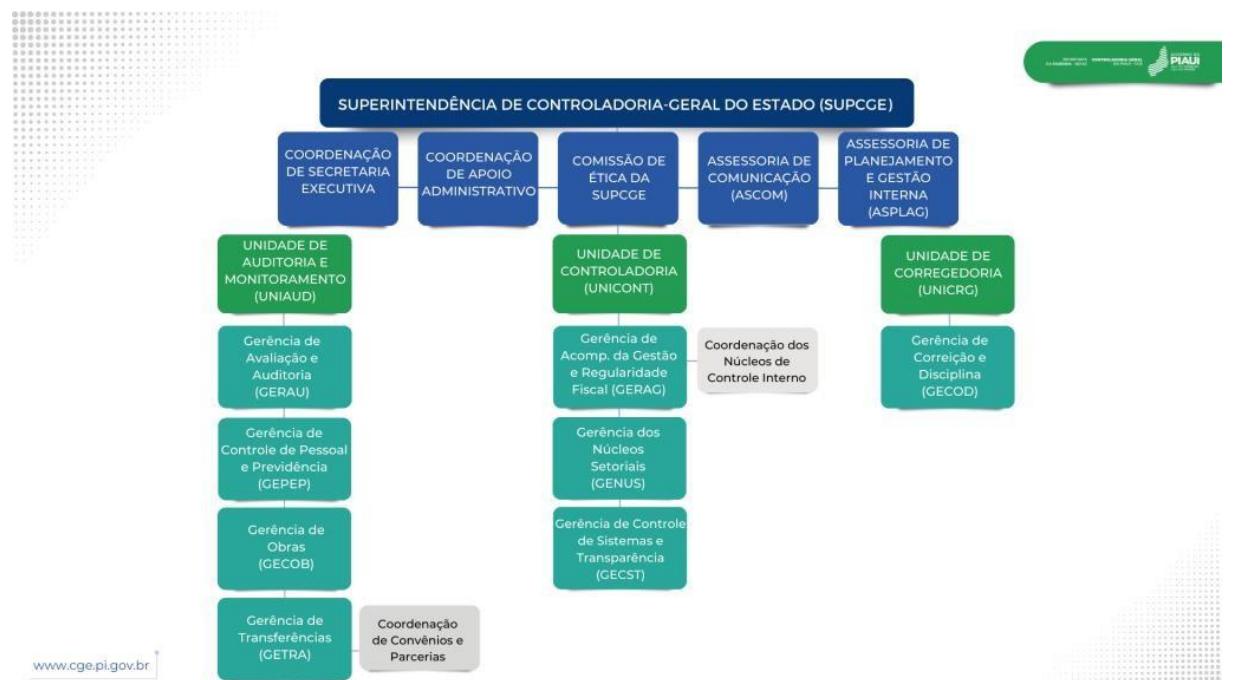
# PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA SUPCGE-PI-2025/2026

10

O organograma completo da Controladoria Geral, inclusive, sua vinculação enquanto Superintendência da SEFAZ-PI, é apresentado a seguir.



[www.cge.pi.gov.br](http://www.cge.pi.gov.br)



[www.cge.pi.gov.br](http://www.cge.pi.gov.br)

### 3. Referencial Estratégico

#### 3.1. Missão

Missão é a razão de ser da organização, define o propósito e orienta as suas ações. A missão é como uma afirmação consistente do propósito, do motivo da existência e da finalidade do ente. Em suma, a missão é a identidade e a função que ela desempenha no entorno espacial para se tornar útil.

Definida com esteio em seu propósito – oferecer serviços objetivos de avaliação e consultoria, desenvolvidos para agregar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades Poder Executivo do Estado do Piauí -- a missão<sup>3</sup> da auditoria interna do Poder Executivo do Estado do Piauí, é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo à gestão avaliação, consultoria, insights e previsão independentes, baseados em riscos e objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles.

#### 3.2. Visão SUPCGE-PI

A visão, em planejamento estratégico, é o artefato futuro de reconhecimento. Traduz como a corporação deseja ser vista e reconhecida pelos diversos agentes – clientes, no caso da SUPCGE-PI, os órgãos e coordenadorias do Poder Executivo Estadual; sociedade; fornecedores -- com que interage.

Adotou-se como visão da SUPCGE-PI **“Ser reconhecida e valorizada como instituição de excelência em consultoria de gestão e controle no setor público”**.

#### 3.3. Valores

- Integridade;
- Inovação;
- Excelência na gestão;
- Foco nos resultados.

#### 3.4. Dignóstico – Análise Ambiental (SWOT)

Para o mapeamento do ambiente foi utilizada a mesma técnica que norteou o Planejamento Estratégico SEFAZ – 2023/2026, ou seja, a ferramenta de análise intitulada “SWOT”, que identifica os principais fatores dos ambientes internos e externos à organização para definir a melhor estratégia para o alcance dos objetivos delineados. No ambiente interno, que diz respeito a recursos, competências, limitações etc., são avaliadas as Forças (Strengths) e as Fraquezas (Weaknesses) da organização/função. No ambiente externo, que envolve, dentre outros fatores, tendências de mercado, ambiente regulatório,

<sup>3</sup> Missão – Extraída do ESTATUTO DE AUDITORIA INTERNA - PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.



# PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA

## SUPCGE-PI-2025/2026

12

concorrência, são examinadas as Oportunidades (Opportunities) e às ameaças (Threats) à organização/função.

A Matriz SWOT da SUPCGE-PI, relacionada à função Auditoria Interna está disposta a seguir:



### 3.5. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos são os resultados que uma organização pretende atingir num determinado período e são definidos no planejamento estratégico. Eles orientam a organização e guiam a definição de metas e ações, a partir de referenciais estratégicos como missão, visão, valores, dos recursos disponíveis, da cultura organizacional e dos ambientes interno e externo à organização.

Adicionalmente à análise SWOT utilizada no diagnóstico do ambiente, o projeto adotou, na definição dos objetivos estratégicos e iniciativas competentes, a metodologia de gestão estratégica, denominada “OKR - Objectives and Key Results”, modelo focado no alinhamento e acompanhamento de objetivos e resultados-chave. Essa ferramenta permite um acompanhamento mais eficiente do progresso organizacional, garantindo foco e transparência na execução das estratégias.

- 1** Fomentar a cultura de integridade e da transparência pública.
- 2** Fortalecer o controle preventivo e concomitante na gestão pública e desenvolver a maturidade institucional da atividade de auditoria interna.
- 3** Aprimorar a gestão estratégica dos recursos organizacionais da Auditoria Interna.
- 4** Atuar com foco em Gestão para Resultados.



## 4. Formulação do Plano de Negócios

### 4.1. Negócio

A atribuição – negócio central – da SUPCGE-PI é a coordenação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual, contemplando as atividades de Controladoria, Auditoria Interna e Corregedoria.

No que tange especificamente ao componente Auditoria Interna, objeto deste Plano de Negócios, compete-lhe estabelecer sua estratégia global, definindo o alcance, a época e a direção da auditoria, aspectos que servirão para orientar o desenvolvimento do Plano de Auditoria Interna, que se materializa com a realização de serviços de avaliação de auditoria e de consultoria e, também, com trabalhos de inspeções e correlatos.

### 4.2. Universo de Ação da Auditoria Interna

O universo de auditoria pode ser entendido como o mapa de todos os aspectos da organização sujeitos a ações de auditoria, podendo ser representado por unidades, subunidades, macroprocessos, processos de trabalho, programas ou fatores que importem risco ao alcance dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade da organização.

Cabe à unidade de auditoria decidir como categorizar o universo de auditoria que pode ser realizado das seguintes formas segundo o IIA:

- **Por estrutura organizacional** - Departamentos, Divisões, Unidades, Projetos Independentes;
- **Por processos comuns** - Pagamentos, Recebimentos, Gestão de Ativos, Compras, Contratação, Inventário, Gestão de Recursos Humanos;
- **Por local** - Sede, Regionais;
- **Por programas** - Como por exemplo, em uma agência ou departamento de transporte, podem incluir: construção de novas estradas, manutenção de estradas, emissão de licenças para motoristas, cobrança de multas por excesso de velocidade etc.;
- **Por linhas de serviço** - Como por exemplo, em um departamento de previdência social, pode incluir: serviços para idosos, serviços para deficientes, serviços para atendimento de crianças, que podem ser administrados por vários departamentos ou unidades diferentes).

Definiu-se que para a SUPCGE-PI a categorização do universo tem como abrangência os Programas de Governo do Poder Executivo Estadual, incluindo os fundos especiais, constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA que, para 2025, são os constantes do Anexo III – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção, e Programa, produzido pela Secretaria do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e reproduzidos, resumidamente, na Tabela adiante exposta:

<b>UNIVERSO DE AUDITORIA</b>	
<b>Programas de Governo – LOA 2025 - Anexo III – SEPLAN-PI</b>	
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
0105 - PIAUÍ INTEGRADO	R\$ 3.098.813.459,00
0109 - GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	R\$ 6.898.537.969,00
0106 - AVANÇA PIAUÍ	R\$ 113.016.083,00
0101 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 81.187.267,00
0103 - PIAUÍ SEGURO	R\$ 353.726.307,00
0104 - PIAUÍ INCLUSIVO	R\$ 189.472.320,00
0110 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	R\$ 3.257.806.417,00
0100 - PIAUÍ SAUDÁVEL	R\$ 2.775.817.081,00
0102 - PIAUÍ EDUCAÇÃO	R\$ 2.686.224.994,00
0108 - PIAUÍ VERDE	R\$ 45.824.456,00
0107 - PIAUÍ PRODUTIVO	R\$ 243.779.332,00
9100 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	R\$ 3.290.170.380,00
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 92.037.803,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.126.413.868,00</b>

O universo de auditoria é dinâmico e pode ser revisto no decorrer deste Plano de Negócios.

A definição das ações de auditoria que serão contempladas no Plano de Auditoria Interna - PAI, dentre outros parâmetros, observará:

- I – Resultados da aplicação da metodologia do Universo Auditável;
- II – Demandas da Controladoria-Geral;
- III - Demanda do Órgão ou Entidade;
- IV – Demanda de Órgão de Controle Externo;
- V – Denúncias. Anualmente, as informações serão registradas e estruturadas conforme a metodologia proposta, de modo a propiciar a visualização do universo de controle que poderá ser objeto de auditorias.

## **METODOLOGIA DE SELEÇÃO DO OBJETO DE AUDITORIA**

A metodologia é orientada por critérios de relevância, materialidade e criticidade, destinados a indicar o grau de risco relacionados aos programas dos órgãos e entidades.

## Primeira Etapa – Categorizar o universo

Nessa etapa são listados, separadamente, todos os programas das áreas finalísticas e meio do PAI vigente e suas respectivas ações acompanhadas de dados informativos básicos constantes na planilha de avaliação.

## Segunda Etapa – Identificar os critérios

Nessa etapa são avaliados os critérios de Materialidade, Relevância e Criticidade.

## Terceira Etapa – Avaliar o risco

O objetivo do processo de avaliação de risco é identificar e priorizar as auditorias potenciais em programas e UGs que são mais relevantes, otimizando a alocação de recursos humanos nestas áreas de forma a mitigar o risco. A comparação dos resultados de cada programa utilizando as mesmas condições e requisitos conduzirá à identificação dos fatores de risco. O risco é calculado levando-se em conta os pontos atribuídos a cada fator dos critérios de criticidade, materialidade e relevância.

## Quarta Etapa – Priorizar o Programa

Após serem colocados em ordem decrescente de pontuação, a quantidade de programas selecionados ficará a critério da SUPCGE e sua avaliação será distribuída considerando sua estrutura e corpo funcional. A prioridade será dada aos Programas classificados como o nível de risco alto e extremo, mas sem esquecer dos demais.

## Quinta Etapa – Seleção de auditorias

Após selecionar os programas que poderão ser avaliadas, examina-se as respectivas ações, de modo a permitir a escolha do trabalho mais adequado de auditoria para cada programa. Somente serão avaliadas as ações dos programas previamente selecionados.

## Conclusão

A metodologia proposta busca, por meio de critérios objetivos, mapear o universo auditável do Estado selecionando os programas que poderão ser objeto de auditorias e que irão compor o Plano de Auditoria - PAI da SUPCGE.

A pontuação atribuída a cada fator dos critérios de criticidade, materialidade e relevância para definição do risco e seleção dos trabalhos de avaliação consta do Anexo I do documento específico denominado “Universo de Auditoria”.

## 4.3. Serviços e Papel da Auditoria

A auditoria interna da SUPCGE-PI é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, concebida para agregar valor e melhorar as operações governamentais.

Destacam-se como papéis da Auditoria Interna da SUPCGE-PI:

- **Prover serviços de avaliação:** Priorizar as unidades estaduais mais expostas a riscos que possam comprometer os objetivos institucionais;
- **Oferecer atividades de consultoria:** Geralmente iniciadas a partir da solicitação de um órgão/entidade, em que a natureza e o escopo são mutuamente acordados e se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização;
- **Alinhar a metodologia de trabalho à padrões de excelência:** Ter como norte as Normas Internacionais de Auditoria Interna;

A função negocial da SUPCGE-PI é realizada com os seguintes Produtos e Serviços de Auditoria Interna:

- Auditoria de conformidade;
- Auditoria de desempenho;
- Consultorias;
- Inspeções;
- Participação em Comissões, Comitês, Fóruns e Grupos de Trabalho do Governo do Estado

## 4.4. Planos de Ação

O plano de ação, baseado nos objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico, serve como um guia prático, indicando as tarefas a serem realizadas, os responsáveis, os prazos e os recursos necessários para a execução das estratégias delineadas.

A metodologia utilizada na construção do plano, ferramenta estratégica nominada "**OKR - Objectives and Key Results**", com suas iniciativas, adianta expostas, torna as metas mais tangíveis, fixando métricas quantitativas que facilitam o monitoramento em todos os níveis: estratégico, tático e operacional.



# PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA

## SUPCGE-PI-2025/2026

18

### OE-1 - Fomentar a cultura de integridade e da transparência pública

#### KR 1.1 - Atingir o selo Diamante no Índice de Transparência Pública ATRICON até Dez/2025

Plano de Ação – Iniciativas	Área Responsável	Data Início	Data Fim
Expandir a oferta de informações no Portal da Transparência, com mobilização das áreas responsáveis e cumprimento de prazos definidos.	UNICONT	02/01/2025	31/12/2025
Desenvolver e lançar novo Portal da Transparência, moderno e responsável, com foco em usabilidade e ampliação do acesso	UNICONT	02/01/2025	31/12/2025

#### KR 1.2 - Atender 100% dos pedidos de acesso a informação em fase recursal em terceira instância até Dez/26

Implantar monitoramento das notificações do TCE para garantir que todas as pendências sejam tratadas dentro dos prazos estabelecidos(kilmer)	UNICONT	01/07/2025	31/12/2026
--	---------	------------	------------

#### KR 1.3 – Realizar 2 (dois) Fóruns Anuais de Controle Interno (um a cada ano) até Dez/2026

Organizar o "Fórum de Controle Interno" - 2025	UNICONT	01/04/2025	30/11/2025
Organizar o "Fórum de Controle Interno" - 2026	UNICONT	01/04/2026	30/11/2026

### OE-2 - Fortalecer o controle preventivo e concomitante na gestão pública e desenvolver a maturidade institucional da atividade de auditoria interna.

#### KR 2.1 – Desenvolver, no mínimo, 5 (cinco) iniciativas voltadas ao fortalecimento do Controle Preventivo e concomitante até Dez/2026

Plano de Ação - Iniciativas	Área Responsável	Data Início	Data Fim
Implementar novo Sistema Integrado de controle interno (SINCIN), utilizando inteligência artificial	UNICONT	02/01/2025	31/12/2025
Revisar Manual do Gestor	UNIAUD	01/04/2025	31/12/2025
Revisar/Elaborar Pareceres Referenciais, com vistas a maximizar a atuação da SUPCGE na terceira linha do controle e reforçar a atividade de avaliação.	UNIAUD/UNICONT	01/08/2025	31/08/2025
Revisar Nota Técnica de Reajustamento/Cartilha, com vistas a maximizar a atuação da SUPCGE na terceira linha do controle e reforçar a atividade de avaliação.	UNIAUD/UNICONT	01/06/2025	30/09/2025
Implantar rotina para verificação de recomendações implantadas a partir de pareceres e despachos orientativos	UNICONT	01/08/2025	31/12/2025
Realizar treinamentos para servidores dos órgãos/entidades	UNIAUD	02/01/2025	30/06/2026
Atualizar o planejamento para monitorar convênios de despesas e receitas e contratos de repasses federais	UNIAUD	01/07/2025	31/12/2025

#### KR 2.2 - Elevar a maturidade da auditoria interna, atingindo o nível 2 do IA-CM até Junho/2026

Elaborar os documentos relacionados ao IA-CM	UNIAUD	02/01/2025	31/07/2025
Implantar Sistema de Auditoria Interna	UNIAUD	02/01/2025	31/12/2025
Elaboração do Plano de Auditoria Interna - 2025	UNIAUD	02/01/2025	30/04/2025
Elaboração do Plano de Auditoria Interna - 2026	UNIAUD	01/08/2025	30/11/2025
Elaborar Painel BI para acompanhamento dos convênios e parcerias nos órgãos	UNIAUD	02/01/2025	30/09/2025
Planejar e executar auditorias internas alinhadas com a metodologia de governança definida para melhorar a eficiência e eficácia da gestão pública.	UNIAUD/UNICONT	01/05/2025	31/12/2025
Implementar consultorias em programas estratégicos.	UNIAUD/UNICONT	01/05/2025	31/12/2025

### OE-3 - Aprimorar a gestão estratégica dos recursos organizacionais da Auditoria Interna.

#### KR 3.1 – Treinar 95% dos servidores (UNIAUD e UNICONT) com, no mínimo 40 (quarenta) horas anuais, até Dez/2026

Plano de Ação - Iniciativas	Área Responsável	Data Início	Data Fim
Elaborar Plano de Competências contemplando todos os auditores da UNIAUD e UNICONT	UNIAUD	02/01/2025	30/06/2025

#### KR 3.2 – Certificar 5 (cinco) Servidores em Auditoria Interna, por ano, até Dez/2026

Levantar instituições certificadoras, custos envolvidos e incluir no Plano de Competências anual.	UNIAUD	02/01/2025	30/06/2025
Instituir sistema com critérios para seleção dos auditores contempláveis com a certificação	UNIAUD	02/01/2025	30/06/2025

#### KR 3.3 – Realizar 3 (três) ações direcionadas à melhoria do ambiente organizacional até dez/2026

Identificar, selecionar e aplicar ações, (uma no segundo semestre/2025, outras duas no ano de 2026) voltadas à melhoria do clima organizacional da instituição, de sorte a proporcionar ambiente laboral motivador e colaborativo.	UNIAUD/UNICONT	01/07/2025	31/12/2025
--	----------------	------------	------------



# PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA SUPCGE-PI-2025/2026

19

## OE-4 - Atuar com foco em Gestão para Resultados.

### KR 4.1 – Possuir orçamento apartado para as atividades de Auditoria Interna até Ago/2025

Plano de Ação - Iniciativas	Área Responsável	Data Início	Data Fim
Realizar levantamento dos recursos orçamentárias suficientes para o desempenho das atividades de auditoria interna, mantendo-os em rubricas apartadas, de forma a ensejar maior independência ao exercício da função.	UNIAUD	01/04/2025	31/12/2025

### KR 4.2 – Instituir, até Dez.2025, mecanismos de acompanhamento da economia financeira gerada pelos trabalhos realizados nos exercícios de 2025 e 2026

Criar relatórios com indicadores gerenciais para acompanhamento da economia proporcionada com a realização dos trabalhos de avaliação (auditorias e consultorias)	UNIAUD	01/04/2025	30/09/2025
Criar relatórios com indicadores gerenciais para acompanhamento da economia proporcionada com a realização dos trabalhos de análises trasacionais (exames de processos licitatórios, de pagamentos etc.)	UNICONT	01/04/2025	30/09/2025

## 5. Indicadores Estratégicos

*"O que não é medido não pode ser gerenciado".*

Essa frase atribuída ao professor e estatístico norte-americano William Edwards Deming (1900-1993) é um lema central da filosofia de gestão moderna.

Nesse particular, o presente Plano de Negócios adotou metodologia de gestão estratégica, tendo como principal base os OKRs (Objectives and Key Results), modelo focado no alinhamento e acompanhamento de objetivos e resultados-chave. Essa metodologia permite um acompanhamento mais eficiente do progresso organizacional, garantindo foco e transparência na execução das estratégias.

Em suma, a ferramenta torna as metas mais tangíveis, substituindo indicadores genéricos por métricas quantitativas que facilitam o monitoramento em todos os níveis — estratégico, tático e operacional

Assim, foram criados indicadores de desempenho (**Key Results – KR**s) aderentes a cada um dos objetivos estratégicos delineados pela SUPCGE-PI para alcance do seu propósito: oferecer serviços objetivos de avaliação e consultoria, desenvolvidos para agregar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades Poder Executivo do Estado do Piauí.

Adicionalmente, num refinamento do acompanhamento, foram estabelecidos indicadores específicos para algumas iniciativas do objetivo estratégico “02 - Fortalecer o controle preventivo e concomitante na gestão pública e desenvolver a maturidade institucional da atividade de auditoria interna”. Acrecentou-se, ainda, um indicador para o monitoramento da implementação, por parte dos Órgãos, das recomendações emitidas nos trabalhos de avaliação.

Todos os indicadores, com suas respectivas metas para o horizonte temporal do presente Plano de Negócios, indicativos de fontes para pesquisa de comprovação de realização e responsáveis pela execução são apresentados nos quadros sinóticos a seguir expostos:

INDICADORES - KEY RESULTS - KR				
OE-1 - Fomentar a cultura de integridade e da transparência pública				
Key Results – KR's	Fonte - Evidência	Meta 2025	Meta 2026	Responsável
KR 1.1 Atingir o selo Diamante no Índice de Transparência Pública ATRICON	Radar da Transparência Pública. Índice médio de transparência dos portais públicos do Brasil.	Selo Diamante	Selo diamante	UNICONT
KR 1.2 Atender 100% dos pedidos de acesso a informação em fase recursal em terceira instância até 31/12/2026.	Fala BR – (CGU) - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal.	80%	100%	UNICONT
KR 1.3 Realizar 2 (dois) Fóruns Anuais de Controle Interno (um por ano)	Relatórios, fotos e demais registros do evento.	1 (um) Fórum	1 (um) Fórum	UNICONT



# PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA SUPCGE-PI-2025/2026

21

INDICADORES - KEY RESULTS - KR's				
OE-2 - Fortalecer o controle preventivo e concomitante na gestão pública e desenvolver a maturidade institucional da atividade de auditoria interna.				
Key Results - KR's	Fonte - Evidência	Meta 2025	Meta 2026	Responsável
KR 2.1  KR – Desenvolver, no mínimo, 5 (cinco) iniciativas voltadas ao fortalecimento do Controle Preventivo e concomitante.	Relatórios, Manuais etc. que comprovem a realização das iniciativas planejadas <sup>4</sup> (5, entre as 7 idealizadas)	3	2, no ano.	UNIAUD/ UNICONT
KR 2.2  Elevar a maturidade da auditoria interna, atingindo o nível 2 IA-CM.	Avaliação CONACI.	Nível 1	Nível 2	UNIAUD/ UNICONT
KR 2.2.1  Elevar a maturidade da auditoria interna, atingindo o nível 2 IA-CM  - Elaborar os documentos relacionados ao IA-CM – (Número de KPA's atendidos necessários ao nível 2 IA-CM)	Evidências sugeridas no documento "Entendimentos CONACI -IA-CM".	60%	100%	UNIAUD/ UNICONT
KR 2.2.2  Elevar a maturidade da auditoria interna, atingindo o nível 2 IA-CM  - Planejar e executar auditorias internas alinhadas com a metodologia de governança definida para melhorar a eficiência e eficácia da gestão pública.	Plano de Auditoria e relatórios de conclusão dos trabalhos.	4 no ano.	8 no ano.	UNIAUD/ UNICONT
KR 2.2.3  Elevar a maturidade da auditoria interna, atingindo o nível 2 IA-CM  - Implementar consultorias em programas estratégicos.	Plano de Auditoria e relatório de conclusão das consultorias realizadas.	0	2 no ano.	UNIAUD/ UNICONT
KR 2.3 Monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de avaliação  - Percentual de recomendações relevantes implementadas	Relatório de acompanhamento das recomendações.	40% das recomendações implementadas.	50%	UNIAUD

INDICADORES - KEY RESULTS - KR's				
OE-3 - Aprimorar a gestão estratégica dos recursos organizacionais da Auditoria Interna				
Key Results - KR's	Fonte - Evidência	Meta 2025	Meta 2026	Responsável
KR 3.1  Treinar 95% dos servidores (UNIAUD e UNICONT) com, no mínimo 40 (quarenta) horas anuais.	Programa de Capacitação. Certificados conclusão.	95% dos servidores com 40h/ano	95% dos servidores com 40h/ano	UNIAUD
KR 3.2  Certificar 5 (cinco) Servidores em Auditoria Interna, por ano.	Programa de Capacitação. Certificados conclusão.	5 (cinco)	5 (cinco).	UNIAUD
KR 3.3  Realizar 3 (três) ações anuais direcionadas à melhoria do ambiente organizacional.	Relatórios, fotos dos eventos, matérias publicadas em sítios eletrônicos.	3 (três)	3 (três)	UNIAUD/ UNICONT

INDICADORES - KEY RESULTS - KR's				
OE-4 - Atuar com foco em Gestão para Resultados				
Key Results - KR's	Fonte - Evidência	Meta 2025	Meta 2026	Responsável
KR 4.1  Possuir orçamento apartado para as atividades de Auditoria Interna	Orçamento - SIAFE	Orçamento apartado.	Orçamento Apartado.	UNIAUD
KR 4.2  Instituir mecanismos de acompanhamento da economia financeira gerada pelos trabalhos executados em 2025/2026.	Relatório de acompanhamento criado e divulgado.	Mecanismo instituído e utilizado.	Mecanismo instituído e utilizado.	UNIAUD/ UNICONT

<sup>4</sup> Implementar SINCIN-IA); 2. Revisar Manual do Gestor; 3. Revisar/Elaborar Pareceres Referenciais; 4. Revisar Cartilha de Reajuste; 5. Implantar rotina para verificação de recomendações implantadas a partir de pareceres e despachos orientativos; 6. Realizar cursos para servidores dos órgãos/entidades; 7. Atualizar o planejamento para monitorar convênios de repasses federais.



## 6. Monitoramento

Tão importante quanto planejar e definir objetivos estratégicos, é estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o desempenho das atividades e dos indicadores previstos ao longo do tempo.

Em sintonia com o Planejamento Estratégico SEFAZ-PI – 2023/2026, o Plano de Negócios de Auditoria – PNA, será monitorado, em ciclos de revisões, nos seus três segmentos: estratégico, tático e operacional, permitindo que gestores acompanhem o progresso, removam obstáculos e realinhem prioridades com agilidade.

Em suma, o ciclo de monitoramento será realizado em 3 (três) etapas: a primeira, no segmento operacional, mensalmente, pelos gerentes, coordenadores e demais envolvidos com a tarefa; a segunda, no segmento tático, mensalmente, pela UNIAUD e UNICONT conjuntamente; a terceira, no segmento estratégico, pela Governança (superintendente Secretário de Estado da Fazenda).

O acompanhamento tático dos planos de ações e de seus respectivos indicadores será realizado quadrimestralmente, nos prazos fixados no calendário a seguir exposto:

CALENDÁRIO DE MONITORAMENTO	
Plano de Ação e Indicadores	
Quadrimestre	Prazo
1º e 2º Quadrimestre/2025	Até 15/09/2025
3º Quadrimestre/2025	Até 15/01/2026
1º Quadrimestre/2026	Até 15/05/2026
2º Quadrimestre/2026	Até 15/09/2026
3º Quadrimestre/2026	Até 15/01/2027





## PLANO DE NEGÓCIOS DA AUDITORIA INTERNA SUPCGE-PI-2025/2026

23

O monitoramento das ações desenvolvidas – alcance, ajustes necessários etc -- será devidamente registrado no sistema de acompanhamento de projetos Red Mine e, no que couber, no Portal da Gestão – SEFAZ e no Painel de Business Intelligence (BI), ferramentas de acompanhamento do Planejamento Estratégico SEFAZ-PI.

O Painel de Business Intelligence (BI), instrumento de monitoramento introduzido na revisão do Planejamento Estratégico SEFAZ-PI, em 2025, visa fornecer uma visão integrada, atualizada e acessível dos dados estratégicos, facilitando a tomada de decisão em todos os níveis, permitindo selecionar indicadores específicos para análise, consultar a data da última atualização, o responsável e as principais atividades relacionadas



## **7. Considerações Finais**

O desenvolvimento do Plano de Negócios de Auditoria Interna – SUPCGE-PI, foi fundamental para definir seus objetivos estratégicos, identificar os desafios e oportunidades e, a partir daí, estabelecer ações para alcançá-los.

Baseado nos 4 (quatro) objetivos estratégicos fixados, foram criados 14 (quatorze) indicadores de desempenho (Key Results – KR), com as respectivas ações/iniativas, de forma estruturada e estratégica para as suas atividades, envolvendo as Diretorias UNIAUD e UNICONT. Esse planejamento permitirá que a SUPCGE-PI, atuando de forma independente e objetiva, nos serviços de avaliação e consultoria, melhore seu desempenho, focando em estratégias que reforcem a eficiência e a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança e agregando valor para o Estado e para a Sociedade.

Adicionalmente, o Plano de Negócios, respaldado em processo de comunicação e publicização fluído, contribui para uma maior transparência e participação dos stakeholders (partes interessadas) na atuação da SUPCGE-PI.

SECRETARIA  
DA FAZENDA - SEFAZ

